rados na Alemanha, França e Inglaterra) é da mais alta qualificação. Agregue-se a isso o fato de que todos os professores são perfeitamente adequados às áreas de concentração do curso, trabalham em regime de dedicação exclusiva e têm acentuada produção científica, qualitativamente relevante.

b) Corpo Discente

Em parte, os mestrandos provêm da graduação em Filosofia da UFRGS. Submetem-se a exigentes provas de seleção. Em 1990, sete somente cursavam disciplinas; 14 cursavam disciplinas e elaboravam suas dissertações; 34 somente elaboravam suas dissertações e quatro estavam apenas matriculados.

O fluxo de alunos, relacionando-se os matriculados e as defesas de dis-

sertações, foi julgado adequado.

Os mestres egressos estão atuando em universidades ou faculdades isoladas da região.

c) Infra-Estrutura Física e Financeira

Foram julgadas satisfatórias, com recomendações.

A Comissão Verificadora, composta pelos doutores Ivan Domingues e Franklin Leopoldo e Silva, concluiu seu relatório afirmando que o curso está plenamente consolidado, sendo totalmente favorável ao credenciamento, sem restrições.

II - VOTO DO RELATOR

Este Relator vota pelo credenciamento do curso de pós-graduação em Filosofia, em nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Os efeitos deste credenciamento retroagem à data de sua implantação, em 1981.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1993.

(aa)Layrton Borges de Miranda Vieira - Presidente/José Francisco Sanchotene Felice - Relator/Lauro Franco Leitão/Yugo Okida/Sydnei Lima Santos/Paulo Alcantara Gomes

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 13 de abril de 1993.

(ea) Manoel Gonçalves Ferreira Filho Ernani Bayer Cássio Mesquita Barros Cícero Adolpho da Silva

Lauro Franco Leitão Layrton Borges de Miranda Vieira Lêda Maria Chaves Napoleão do Rêgo

Dalva Assumpção Soutto Mayor Edson Machado de Sousa Fábio Prado ib Gatto Falcão Jorge Nagle José Francisco Sanchotene Felice José Luitgard Moura de Figueiredo Pe. Laércio Dias de Moura

Margarida Maria do Rêgo Barros Pires Leal Paulo Alcântara Gomes Raulino Tramontin Silvino Joaquim Lopes Neto Sydnei Lima Santos Virgínio Cândido Tosta de Souza Yugo Okida

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Comunicação, em nível de doutorado.

CESu - Par. 225/93, aprovado em 14/4/93 (Proc. 23038,009878/92-71)

I - RELATÓRIO

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados em Pesquisa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), solicita a este Conselho o credenciamento do curso de pós-graduação em Comunicação, em nível de doutorado, da Escola de Comunicação da referida universidade.

O curso em apreco foi aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa para Graduados, da UFRJ, em 4 de maio de 1983, em nível de doutorado.

Em nível de mestrado, com áreas de concentração em Sistemas de Comunicação e Sistemas de Significação, o curso teve início em 1972.

Este Conselho, pelo Parecer 656/81, credenciou o curso de Comunicação, em nível de mestrado, com áreas de concentração em Sistemas de Comunicação, Sistemas de Significação, Cibernética e Informática.

A renovação desse credenciamento, nas duas primeiras áreas de concentração, deu-se em 3 de agosto de 1989, pelo Parecer-CFE 645.

Conforme consta no Cadastro Geral do Curso/1991, a instituição passou a oferecer o mestrado e o doutorado nas áreas de Teoria da Comunicação e Cultura e Tecnologia da Imagem, a partir de 1983.

Para avaliar as condições de funcionamento desse curso, foi designada Comissão composta pelos professores Antônio Fausto Neto, da Universidade Federal da Paraíba e representante da área de Comunicação junto ao CNPq, e Sérgio Dayrell Porto, da Universidade de Brasília e Presidente da área de Comunicação e Artes da CAPES. A comissão visitou as instalações do curso nos dias 12 e 13 de junho de 1991, apresentando, afinal, relatório favorável ao credenciamento do curso.

Das diversas pecas do processo ressaltam os seguintes aspectos:

1. A conceituação global do curso, em relação aos programas congêneres de sua área, segundo o relatório técnico da CAPES, de 1990/91, é B, embora tenha merecido o conceito A em relação a cinco aspectos (corpo docente, atividade de ensino, atividade de pesquisa e fluxo de alunos) e o conceito B quanto à produção docente.

A Comissão de Avaliação, abordando o tópico da conceituação geral do curso, afirma: trata-se de um programa (mestrado e doutorado) consolidado, seguidamente merecedor do conceito A da CAPES. Os cursos (mestrado e doutorado) mantêm o seu alto padrão de qualidade, tanto em si mesmos quanto em relação aos congêneres no País e no exterior, bem como aos outros dentro da grande área de profissões sociais ou mesmo de ciências humanas e sociais.

2. Corpo Docente

Segundo o Relatório Técnico da CAPES, o curso conta com 24 professores permanentes, dos quais 21 com dedicação exclusiva; um em tempo integral; dois em tempo parcial, além de professores visitantes e três participantes. Dos professores permanentes, 18 são doutores ou livre-docentes e seis são mestres.

Nota a Comissão de Avaliação que o corpo docente se caracteriza pela alta qualidade, com um maior número formado em Letras, o que não se constitui em limitação, face à natureza interdisciplinar do programa e ao fato de esses docentes terem uma larga experiência em diferentes campos da Comunicação. São professores entre os quais se encontram nomes nacionalmente reconhecidos.

3. Corpo Discente

Nos dados fornecidos pela CAPES constam 66 alunos: 28 concluindo disciplinas; 33 elaborando tese; dois aguardando defesa e três com matrícula trancada. São, em geral, de alto nível, inclusive porque o acesso ao programa é dos mais difíceis e não é aberto a cada ano, pelo menos para o programa de doutoramento.

A relação média orientando/orientador foi, em 1991, de 3,56, com a mínima de 1 e máxima de 11. Há uma grande concentração de alunos que recebem orientação acadêmica de reduzido número de professores, acarretando o pouco aproveitamento de professores competentes, mas talvez sem o prestígio que aureola alguns outros. O tempo médio de titulação foi de 74 meses, com um mínimo de 49 e máximo de 102.

Nota o último relatório da CAPES que, em relação ao doutorado em análise, os primeiros alunos que terminaram o curso, em 1991, o prazo médio foi alto, de quase sete anos.

4. Organização Acadêmica

O relatório da Comissão Verificadora contém reflexões muito pertinentes e, valiosas sobre os principais aspectos da organização acadêmica do curso. Seria necessário que tais reflexões, as quais foram objeto da acolhida discussão por parte da direção e dos coordenadores do curso, continuassem a ser analisadas com reflexos sobre decisões futuras.

Partindo do perfil multidisciplinar do programa, (um dos seus pontos fortes), observa a comissão que surgem daí aspectos problemáticos, como a falta de visibilidade no plano interno e externo das áreas abrangidas pelo programa. Reunidos em torno de linhas de pesquisa, tais assuntos perdem-se em sua variedade, impedindo ao programa de captar para si toda a riqueza embutida nessa diversidade. O problema se reflete na variedade dos temas escolhidos para as teses, na dificuldade de fazer funcionar as próprias linhas, prejudicando a força de expressão que o programa poderia ter em âmbito nacional.

Como nota a comissão, uma forma de compreensão e identificação de suas linhas de pesquisa poderia, também, ser uma maior definição das áreas de concentração dos programas de mestrado e doutorado, ressaltando que essa autoconsciência parece iá ter chegado ao programa.

5. Atividades de Pesquisa e Produção Científica

Embora tenha aumentado a produção científica do corpo docente, em 1990, ainda está além do seu potencial. Nota-se ausência quase total de sua participação em congressos nacionais e internacionais, Contudo, é relevante a produção, porém difícil de ser analisada, devido à falta definida de linhas de pesquisa. Observa a Comíssão de Avaliação que seria benéfica maior articulação entre os núcleos de estudos existentes, o que lhes daria maior relevo. A publicação , em uma edição, reunindo toda a produção comum e interdisciplinar, seria uma iniciativa para melhor evidenciar a produção científica do corpo docente e discente.

6. Infra-Estrutura

No que tange à infra-estrutura, nota a Comissão de Avaliação que as condições de atendimento parecem satisfatórias. Destaca-se o núcleo de documentação (Biblioteca da ECO), que dispõe de um relevante acervo, com característica transdisciplinar, cujos responsáveis procuram mantê-lo atualizado. Há um catálogo das dissertações definidas; um sumário corrente dos periódicos existentes nos programas de pós-graduação em Comunicação, produzido com apoio do CNPa.

É importante ressaltar uma observação da Comissão de Avaliação sobre o intercâmbio: Neste aspecto, o forte dos programas é a sua atividade de laboratório enquanto sala de aula. Eles poderiam desenvolver uma política de intercâmbio mais agressiva, especialmente com outros da área da pós-graduação em Comunicação e áreas afins no País.

II - VOTO DO RELATOR

Documenta (388) Brasflia, abr. 1993

À vista do exposto e à luz da documentação que instrui o processo, é o Relator de parecer que seja concedido o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ao curso de pós-graduação em Comunicação, em nível de doutorado, da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), retroagindo seus efeitos até o início do curso, em 1993.

171

III - CONCLUSAO DA CAMARA

A Câmara do Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1993.

(aa)Layrton Borges de Miranda Vieira – Presidente/Pe. Laércio Dias de Moura – Relator/Sydnei Lima Santos/Virgínio Cândido Tosta de Souza/José Luitgard Moura de Figueiredo/Cícero Adolpho da Silva/Lauro Franco Leitão/Yugo Okida/José Francisco Sanchotene Felice

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 14 de abril de 1993.

(aa) Manoel Gonçalves Ferreira Filho
Ernani Bayer
Cássio Mesquita Barros
Cícero Adolpho da Silva
Dalva Assumpção Soutto Mayor
Edson Machado de Sousa
Fábio Prado
Ib Gatto Falcão
Jorge Nagle
José Francisco Sanchotene Felice
José Luitgard Moura de Figueiredo
Pe. Laércio Dias de Moura

Lauro Franco Leitão
Layrton Borges de Miranda Vieira
Lêda Maria Chaves Napoleão do
Rêgo
Margarida Maria do Rêgo Barros
Pires Leal
Paulo Alcântara Gomes
Raulino Tramontin
Silvino Joaquim Lopes Neto
Sydnei Lima Santos
Virgínio Cândido Tosta de Souza
Yugo Okida

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SP

Credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Odontopediatria, em nível de doutorado, e renovação de credenciamento do referido curso, em nível de mestrado.

CESu - Par. 253/93, aprovado em 15/4/93 (Proc. 23038.003984/90-33)

I - RELATÓRIO

Trata o presente parecer de credenciamento do curso de pós-graduação em Odontologia, com área de concentração em Odontopediatria, em nível de doutorado e renovação de credenciamento do mesmo curso, em nível de mestrado, da Universidade de São Paulo.

Este curso iniciou suas atividades em 1971 e o primeiro credenciamento ocorreu em 8/6/72, mediante o Parecer 563/72. Em 1978, houve o segundo credenciamento concedido pelo Parecer 7.663, de 14/2/78, e o Parecer 96, de

16/2/84, aprovou o terceiro credenciamento.

O nível de doutorado iniciou sua atividades em 1984, com a mesma área de concentração do mestrado.

A quarta renovação de credenciamento do nível de mestrado deveria ter sido pedida, pelo menos, três meses antes do término da vigência do credenciamento anterior, ou seja, em novembro de 1988. Todavia, só veio ocorrer em 14/8/90, como atesta o protocolo da CAPES. A entrada do mesmo processo, neste CFE, aconteceu em 9/4/92. Há uma defasagem de data, também, para o credenciamento do nível de doutorado, implantado em 1984 e só no ano de 1991 é que seu credenciamento foi solicitado.

A defasagem acentuada entre o término da vigência do credenciamento e o novo pedido é uma prática que vem ocorrendo com a grande maioria das escolas que ministram cursos de pós-graduação no sentido **stricto**. Recentemente, solicitamos à CAPES estudo, a fim de que sejam apontadas quais as dificuldades encontradas pelas IES no cumprimento de tais prazos.

O programa de pós-graduação em Odontologia, na área de Odontopediatria, da USP, está inserido na faixa de conceito A da CAPES. Contudo, seus consultores científicos observaram, no triênio 87/88/89, alguns problemas que deveriam ser atentamente avaliados pela coordenação, para que o curso não sofra queda de qualidade. Eles se referem a: reduzido número de docentes permanentes em dedicação exclusiva; tempo médio de titulação elevado em ambos os níveis e fluxo de alunos lento no doutorado.

A Comissão Verificadora, composta pelos professores doutores Helda Ilka Lost, da UNESP/Araraquara e Aymar Pavarini, da USP/Bauru, após análise sobre a memória do curso na CAPES, em Brasília, esteve visitando o curso em São Paulo, nos dias 19 e 20 de setembro de 1991.

Entretanto, os membros da Câmara de Ensino Superior do CFE, em sessão realizada em Brasília, no dia 2/6/92, sugeriram que uma nova avaliação, in **loco**, fosse realizada neste programa de pós-graduação, tendo em vista que um dos integrantes da comissão que visitou o curso pertencia ao quadro da USP – Câmpus Bauru.

Em 6/4/93, chegou-nos às mãos o novo relatório de visita ao curso de Odontologia da USP, elaborado pelo professor titular de Odontopediatria, da Universidade de Brasília – Orlando Ayrton de Toledo. Deste relatório destacamos alguns aspectos a seguir:

O curso de pós-graduação em Odontologia, área de concentração em Odontopediatria, em níveis de mestrado e doutorado, da Faculdade de Odontologia, da Universidade de São Paulo, é o mais tradicional dos cursos de pós-graduação nessa área, em nosso País. A elevada qualidade do ensino e da pesquisa tem sido constante e é responsável pelo respeito com que o curso é encarado no meio universitário.

O acesso à memória do curso, na CAPES, em Brasilia, e a visita realizada em São Paulo, permitiram observações atualizadas sobre a estrutura do curso.

Organização Acadêmica e Administrativa

A estrutura curricular é adequada aos objetivos do curso. O elenco de

DESPACHOS DO MINISTRO Em 7 de julho de 1993

Nos termos e para os efeitos do art. 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto, HOMO LOGA o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 225/93 - favorável ao credenciamento, pelo prazo de cinco anos, do curso de pós-graduação em Comunicação, em nível de doutorado, ministrado pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao início do curso em 1983. (Processo nº 23038.009878/92-71).